PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 369/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

Os Vereadores, signatário, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, recuperação da ponte na divisa da fazenda Estrela Dalva do Sr. Irineu Monteiro popular Carne Seca na região do Barreirinho. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois esta ponte encontrase quebrada e não tem condições dos produtores daquela região escoar seus produtos, lembrando que a mesma é linha escolar. Sala das Sessões, 21 de Junho de 2016.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB